

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Municipal de Administração

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016, pelo leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE

Ref.: Processo Licitatório nº 122/2016 - Edital de Credenciamento nº 001/2016 Assunto: Impugnação referente ao item 7.9 – anexo 09 e à modalidade da licitação do Edital supra mencionado, recebido em 11/07/2016.

Conforme legislação vigente, o prazo para impugnação é até 14/07/2016. Portanto, TEMPESTIVA a impugnação apresentada. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO: encontram-se em anexo.

Diante das razões apresentadas pelo leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE, a Pregoeira e sua equipe de apoio buscaram as CONTRARRAZÕES do setor responsável pela elaboração do Edital, que assim se posicionou:

"É cabível a exclusão do item: g) do anexo 9 (pontuação por formação em Direito). Em oportuno, sugerimos a alteração da pontuação dos itens a) e f) para 50 e 60 pontos, respectivamente."

DECISÃO

Diante do exposto, a Pregoeira e sua equipe de apoio entende que a RAZÃO assiste EM PARTE ao impugnante.

Considera-se, portanto:

- a) IMPROCEDENTE o pedido de anulação do Edital e alteração da modalidade licitatória; e
- b) **PROCEDENTE a impugnação** ao item: g) do anexo 09 do Edital em referência, solicitado pelo leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE, **devendo** o mesmo ser substituído, contemplando as alterações acima propostas.

Considerando que o ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO não requer alteração de data de abertura do certame, decide-se pela continuidade do processo licitatório. Publique-se esta decisão e a alteração do anexo 09 do Edital no DOM, através do site: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/

São Joaquim, 12 de Julho de 2016

Adriana.Baesso Pregoeira.

